

**PORTARIAS****PORTARIA N°236/2020**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR, Euclides Pasa, no uso de suas atribuições legais, pela presente, revoga as portarias n°221/2020 e n°222/2020, de 24/04/2020, e n°230/2020 de 27/04/2020.

CONSIDERANDO a anulação do Credenciamento 004/2020; CONSIDERANDO a anulação do Credenciamento 005/2020, resolve:

Artigo 1º - Revogar as portarias sob n°221/2020 e n°222/2020, de 24/04/2020, e n°230/2020 de 27/04/2020, referentes aos respectivos Credenciamentos.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO n°  
22/2020**

**PROCESSO n° 52/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade

empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 04/05/2020 às 09:00 horas do dia 15/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 30 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



||[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)||

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 110/2016  
CONTRATO/ADITIVO N° 0079  
001/2020  
PROCESSO N° 206/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA RODRIGUES LTDA –ME

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico Clínico Geral pelo período de 06 (seis) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 110/2016, sendo prorrogado por mais 04 (quatro) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 6.838,40 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clinica de Fonoaudiologia Rodrigues LTDA –ME  
CONTRATADA



000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PRTERMO ADITIVO N.º 1/2020 (5811)  
AO CONTRATO N.º 67/2019 (5163)  
TOMADA DE PREÇO N.º 4/2019  
PROCESSO LICITATORIO N.º 48/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (dois) profissionais especializados em Medicina Veterinária, sendo 01 (um) para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) para a realização de Serviços de Inspeção Municipal na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO: MARLON PEDRO TOIGO - CPF n.º 011.209.859-27.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o prazo de vigência/Execução do Termo de Contrato n.º 67/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 03/05/2020 e a terminar em 02/05/2021.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 67/2019 o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5810)  
DO CONTRATO N.º 319/2019 (5566)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2019  
PROCESSO N.º 198/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: ALINE MARIANA GONÇALVES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação, EMERGENCIAL, de Cuidadora (Mile Social) para desenvolver atividades junto às crianças e aos adolescentes da Casa Abrigo e Casa Lar, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social anexo ao processo.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência/Execução a do Termo de Contrato n.º 319/2019 (5566) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 03/05/2020 e a terminar em 29/10/2020, ou até que seja homologado novo processo licitatório.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 10.656,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), para a vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

Processo Licitatório 004/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 004/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 004/2020 - Inexigibilidade de Licitação 004/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa SABRINA MAXIMILIANO FALK para prestação de serviços profissionais na área de psicologia. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020  
PROCESSO N.º 52/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus filiais conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 04/05/2020 às 09:00 horas do dia 15/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/05/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico [www.pcm.pr.gov.br](http://www.pcm.pr.gov.br) link licitações. Cruz Machado, 30 de Abril de 2020

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.365/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.493.010/0001-80- CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma conveniada na Cláusula Décima Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 27/04/2020 a 26/04/2021, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se o valor para a execução deste Termo Aditivo de Contrato para o item 01 o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais), e para o item 02 o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), globalizando o valor final para a prestação dos serviços para o período de 12 (doze) meses em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Conforme manifestação da contratada. CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 22 de abril de 2020.

KURT NELSEN JUNIOR Prefeito Municipal Contratante  
PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA CNPJ sob o nº 09.493.010/0001-80 ContratadaProcesso Licitatório 002/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 002/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 002/2020 - Inexigibilidade de Licitação 002/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA MEDICA MULLER E MOREIRA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 003/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação 003/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA DR HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 003/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação 003/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA DR HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 003/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação 003/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA DR HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 003/2020DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação 003/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA DR HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU  
Inexigibilidade de Licitação 003/2020JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLINICA DR HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.177.807/0001-79, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 33903950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.  
MARGARETH FLISSAK  
Presidente AMASPUPREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO  
PARANÁAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2020  
PROCESSO N.º 50/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 15/2020, que tem por objeto Contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH), em favor de LORENI MARIA ROSENCSHEG, inscrita no CPF nº 702.252.819-53, com o Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) e para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: Contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH).CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Rowida  
CONTRATADA(S): LORENI MARIA ROSENCSHEG, CPF nº 702.252.819-53, Termo de Contrato nº 85/2020 (5808). Valor Global R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2020.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (03/05/2020 a 31/07/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 28 de abril de 2020.

Hilton Santini Rowida  
PrefeitoESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.AVISO DE ANULAÇÃO  
CREDECIAÇÃO 005/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 005/2020, em virtude de vícios no edital.

Administração pode anular seus próprios atos quando elivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251  
Cruz Machado-Pr  
CEP 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PREXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2020  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CHARGE

SECA

PEGOU ALGUMA  
COISA?POR ENQUANTO  
SO COVID!